

PORTARIA Nº 091/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/11/2016, página 125, última alteração realizada pela Portaria nº 060/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2024, página 60, referente ao PAD nº 029/2016.

Art. 2º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/03/2024.

Registre-se, publique-se e CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1559980

PORTARIA Nº 077/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 010/2024 - TIM S/A inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11.

Objeto: Contratação de pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (vc1, vc2 e vc3) e dados com franquia mínima de 20gb, com comodato de aparelhos smartphone tipo II.

I - Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula Nº 250XXX

II - Fiscal Substituto: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula Nº 129XXX

III - Gestor Titular: Elizandro Maffesson - Matrícula Nº 297XXX

IV - Gestor Substituto: Veridiana Cristina Soares Melo - Matrícula Nº 124XXX

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1560866

PORTARIA Nº 078/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor Diego Silva Martins - matrícula nº 139XXX, das funções de acompanhamento e fiscalização, como Fiscal Substituto, da execução do Contrato nº 006/2022 - SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 03.072.631/0001-04, que tem por objeto: Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes.

Art. 2º - Designar o servidor Roberto Ramos dos Santos - matrícula nº 58XXX, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, da execução do Contrato em tela.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal Substituto designado, estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são do exigíveis desde a publicação desta Portaria no DOE.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1560869

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023/
METAMAT
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2023/00149

Cuiabá - MT, 12 de março de 2024

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023/METAMAT
PROCESSO: SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00149

OBJETO DO CONTRATO: "assistência técnica, higienização, revisão, desinstalação e instalação de manutenção preventiva e corretiva em 36 (trinta e seis) Equipamentos de Condicionador Ar, Tipo Split".

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.

CONTRATADA: GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 25.191.599/0001-19.

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO, do Contrato nº. 003/2023/METAMAT. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, **por mais 12 (doze) meses**, com início em **12/04/2024** e seu término em **11/04/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal no art. 71 da Lei nº. 13.303/2016, tendo como respaldo o Parecer Jurídico nº 014/ 2024.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e o Senhor ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA, pela empresa GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1560802

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.00347, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo nº 492/2018/MTPREV**, de 05.12.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, que retificou, em parte, o Ato Administrativo nº. 294/2015/SEGES, de 02.03.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, à Sra. Marisa Augusta da Silva, Dailaine Cesar de Oliveira e Rosa Rodrigues Pereira, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **29.10.2014**, na proporção de 33% (trinta e três por cento), a Sra. **Marisa Augusta da Silva**, RG nº. 05**79/SSP-MT e a partir de 12/2018 a Sra. **Dailaine Cesar de Oliveira** RG nº 03**201-8/SSP_MT, na proporção de 33% (trinta e três por cento), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adair Rodrigues Pereira**..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **01/12/2018**, à Sra. **Marisa Augusta da Silva**, RG nº. 05**79/SSP-MT, bem como à Sra. **Dailaine Cesar de Oliveira**, RG nº 03**201-8 SSP/MT, e à Sra. **Rosa Rodrigues Pereira**, RG nº 58**65 SSP/MT, na proporção de 33,3% (trinta e três vírgula três por cento), para cada beneficiária, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adair Rodrigues Pereira**..."

Cuiabá/MT, 13 de março de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1561752